



1ª ERRATA DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019-PMP.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados que foi feita a seguinte alteração.

a) Retirar a exigência do item 27.6, do presente edital:

“O projeto detalhado, bem como o memorial da obra e planilhas encontra-se à disposição no Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, para os interessados em participar do presente Edital”.

b) Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica mantido o prazo para realização do certame para o dia 14/08/2019 às 14h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Pérola/PR, 22 de Julho de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.